



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 39/2021, Pregão Presencial RP nº 17/2021 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como registro de preços para futuras aquisições de material de expediente, escritório em geral, escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Marliéria a favor das empresas **ALIANÇA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA** o valor total de R\$81.562,80(oitenta e um mil, quinhentos e sessenta dois reais e oitenta centavos); a empresa **COLORS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME** o valor total de R\$113.539,91( cento e treze mil, quinhentos e trinta nove reais e noventa e um centavos); a empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE** o valor total de R\$130.714,00( cento e trinta mil, setecentos e catorze reais); a empresa **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP** com valor total de R\$ 135.744,78( cento e trinta cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta oito centavos) e a empresa **ROSINEIDE DA SILVA EPP** com o valor total de R\$6.900,81( seis mil, novecentos reais e oitenta um centavos)

Marliéria, 19 de agosto de 2021.

**Hamilton Lima Paula**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, Pregão Presencial RP nº 17/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de material de expediente, escritório em geral, escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Marliéria Marliéria.

Marliéria, 19 de agosto de 2021.

**Hamilton Lima Paula**  
Prefeito Municipal